Ministério Público
f.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

**Processo n.:** 862726
**Natureza:** Tomada de Contas Especial
**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Aracitaba

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada para apurar irregularidades no Convênio n. 26/2005/SEDRU/PADEM, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais, e o Município de Aracitaba, tendo por objetivo a recuperação de estação de tratamento de água.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 09/09/2014 (f. 472/473), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição de R$ 35.355,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) ao erário estadual e R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) ao erário municipal, relativo à contrapartida, pelo Sr. Rafael Arcanjo de Toledo, Prefeito à época.

A decisão transitou em julgado em 22/05/2015, conforme f. 476.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 332/2016 (f. 482/483), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 862726R596, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2016.

**Mônica Fonseca Almeida Santos**
Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas [1]
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

[1] Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015